

ATA 13/2013

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE ORDINARIAMENTE, NA SALA DE REUNIÕES DA FAMED, O CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROF^a DR^a ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO (DIRETORA DA FAMED), CONTANDO COM AS **PRESEÇAS DOS CONSELHEIROS: MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA** (COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA), **CARLA VITOLA GONÇALVES** (COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE) **TARSO PEREIRA TEIXEIRA** (REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA DE INTRODUÇÃO À MEDICINA), **CLÁUDIO MOSS DA SILVA** (REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA), **MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS** E **ANA LUISA DE MATTOS MAZORCO** (REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO), **ARNILDO DUTRA DE MIRANDA JR.** (REPRESENTANTE DISCENTE DA GRADUAÇÃO) E **ALEXANDRE FERRAZ FONSECA** (REPRESENTANTE DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO). AUSENTES COM JUSTIFICATIVA OS CONSELHEIROS JURACI DE ALMEIDA CÉSAR (EM FÉRIAS), PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA E MELIZZA ORZECOVSKI XAVIER (EM BANCA DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE). INICIA A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE, COM O **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: APROVAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA “A MUDANÇA DE PARADIGMA NO MODELO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA DE PATOLOGIA, PARA O CURSO DE MEDICINA”**, COORDENADO PELO PROFESSOR OBIRAJARA RODRIGUES, QUE FAZ PARTE DE SUA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, LENDO O RESUMO. **EM VOTAÇÃO, O PROJETO É APROVADO POR UNANIMIDADE.** PASSANDO AO **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES DA FAMED,** A A SENHORA PRESIDENTE LAMENTA A AUSÊNCIA DE VÁRIOS REPRESENTANTES NUM ASSUNTO DESTA IMPORTÂNCIA, QUE REFLETE EM UMA SÉRIE DE POTENCIAIS COMPLICAÇÕES PARA O DOCENTE E A DIREÇÃO DA UNIDADE, CASO NÃO HAJA UMA DEPURAÇÃO DAS ATIVIDADES. SOLICITADO À PROGEP, HÁ UMA REGULAMENTAÇÃO LEGAL DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DOS DOCENTES DAS IFES, QUE É DE NO MÍNIMO OITO HORAS SEMANAIS EM ATIVIDADE LETIVA (AULA); A DIREÇÃO PENSOU, LEVANDO EM CONTA AS

COBRANÇAS DA PROGEP, PROGRAD E MINISTÉRIO PÚBLICO, PROPOR UM PLANILHAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES QUE CADA DOCENTE VENHA A EXERCER NA FACULDADE, LANÇANDO COMO BASE PARA ESTE TRABALHO QUE CADA REPRESENTANTE DE ÁREA FORNEÇA SUGESTÕES PARA ESTE PLANILHAMENTO ATÉ O DIA 14 DE NOVEMBRO, E ATÉ O DIA TRINTA DE NOVEMBRO HAJA O RETORNO DE TODAS AS INFORMAÇÕES À DIREÇÃO, PARA INSERÇÃO NO PLANEJAMENTO 2014 DA UNIDADE; LISTA ENTÃO AS ATIVIDADES DA TABELA PROPOSTA: AULAS DE GRADUAÇÃO, PRECEPTORIA RESIDÊNCIA, PRECEPTORIA ESTÁGIO, PROJETOS DE EXTENSÃO, PROJETOS DE ENSINO, PROJETOS DE PESQUISA, ORIENTAÇÕES, AULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO, ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, OUTRAS ATIVIDADES. RESSALTA QUE A DIREÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DAS ÁREAS PARA DEBATER E INFORMAR SOBRE ESTE LEVANTAMENTO, E QUE O PRAZO FINAL DEVE SER RESPEITADO. A TAR MARCIA QUESTIONA SE AS TABELAS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO DOCENTE QUE DECLARA AS INFORMAÇÕES, RESPONDENDO A SENHORA PRESIDENTE QUE COMO É RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR, HAVERÁ A ASSINATURA. A PROFESSORA CARLA VITOLA PERGUNTA SE ESTE PLANILHAMENTO SE REFERE APENAS ÀS ATIVIDADES COMO DOCENTE, AO QUE A SENHORA PRESIDENTE INFORMA QUE É APENAS PARA AS ATIVIDADES COMO DOCENTE, NO HORÁRIO DE ATUAÇÃO COMO DOCENTE, SEM LEVAR EM CONTA AS ATIVIDADES COMO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, POIS O CENÁRIO É DE UM MONTANTE CADA VEZ MAIOR DE DENÚNCIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA O QUE A DIREÇÃO NECESSITA DE UM RESPALDO PARA RESPONDER NO TANGENTE ÀS ATIVIDADES REALMENTE DESEMPENHADAS PELO DOCENTE. PASSA, ENTÃO, AO **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: REVISÃO DO REGIMENTO DA FAMED - PROCESSO: 23116.006010/2012-07**, LEMBRANDO QUE NO FIM DA ÚLTIMA GESTÃO DA DIREÇÃO DA FAMED, O PROCESSO FOI ENCAMINHADO PELO ENTÃO CONSELHEIRO LIZANDRO, QUE ENCAMINHOU ALGUMAS PROPOSTAS TENDO EM VISTA O REGIMENTO QUE FOI REVISTO PELA COMISSÃO ESPECIAL DO CONSUN, SEM A CONCORDÂNCIA DA FAMED, O QUE REFLETIU EM MODIFICAÇÕES INDEPENDENTES DA VONTADE DA UNIDADE. A DISCUSSÃO TRAZIDA AO CONSELHO É NO SENTIDO DE OPTAR POR UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR ESTE REGIMENTO. O PROFESSOR CLAUDIO MOSS SUGERE, TENDO EM VISTA NÃO TER VISTO QUAIS SÃO AS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS, QUE SE ENCAMINHE O TEOR DESTAS MODIFICAÇÕES AOS CONSELHEIROS PARA QUE NUMA PRÓXIMA REUNIÃO SE DEFINA POR UMA COMISSÃO ESPECIAL OU SE DEBATERIA O ASSUNTO DIRETAMENTE NO CONSELHO. A SUGESTÃO É ACATADA PELOS CONSELHEIROS, FICANDO ENTÃO A DISCUSSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO, SOB O ACONSELHAMENTO DA SENHORA PRESIDENTE QUE SE LEIA O ATUAL REGIMENTO DA UNIDADE. PASSA-SE ENTÃO AO **QUARTO ASSUNTO DA PAUTA: APROVAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO**

PÚBLICO PARA DOCENTE EFETIVO, A SABER: UMA VAGA, ORIGINADA PELO FALECIMENTO DO PROF. ROMEU SELISTRE SOBRINHO; DISCIPLINAS - **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, RELAÇÃO MÉDICA; ESTÁGIO CURRICULAR EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**; CLASSE: PROFESSOR AUXILIAR; ÁREA DO CONHECIMENTO: 4.01.00.00 - 6 - MEDICINA; MATÉRIAS: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/RELAÇÃO MÉDICA E ESTÁGIO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS/SEMANAIS. LÊ A SENHORA PRESIDENTE OS REQUISITOS, A INDICAÇÃO DA BANCA, O PROGRAMA DE PROVAS. NADA SENDO DISCUTIDO, **EM VOTAÇÃO, É APROVADO O EDITAL**, SENDO ENTÃO ENCAMINHADO PARA O TRÂMITE DEVIDO. ENTÃO, NOS **ASSUNTOS GERAIS**, O PROFESSOR CLAUDIO MOSS PERGUNTA QUAL A **SITUAÇÃO ATUAL DO CONCURSO PARA DOCENTE NA ÁREA DE DERMATOLOGIA**, AO QUE A SENHORA PRESIDENTE INFORMA QUE HOUE O RETORNO DO PROCESSO DA PROGEP, ONDE HÁ O RELATO DE QUE A ULTIMA DECISÃO DA FACULDADE EM CONSELHO FOI REPASSADA À PROCURADORIA FEDERAL, FICANDO O PROCESSO NA FAMED AGUARDANDO O DESENLACE; E QUE A SOLICITAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE VAGA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DEVE SER ENCAMINHADA À PROGRAD, JÁ HAVENDO A POSSIBILIDADE DE VAGA ORIENTADA PELA PROGEP. A SENHORA PRESIDENTE ENTÃO SOLICITA AO PROFESSOR CLAUDIO QUE AGILIZE UMA BANCA PARA FAZER ESTE CONCURSO PARA DOCENTE TEMPORÁRIO, POIS O TRÂMITE DO PROCESSO JUDICIAL AINDA DEVE SE DESENLAR POR MAIS SEIS MESES, NO MÍNIMO, CONFORME ENTENDIMENTO DO PROCURADOR FEDERAL. A SENHORA PRESIDENTE, EM NOME DA DIREÇÃO, AGRADECE AOS DOCENTES QUE COLABORARAM NA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROGRESSO, E AOS DISCENTES QUE FIZERAM A PROVA; PEDE TAMBÉM DESCULPAS POR QUALQUER PROBLEMA ORIGINADO POR CONTA DO CURTO ESPAÇO DE TEMPO DO AVISO À PROVA. A PROFESSORA MARILICE INFORMA QUE O PERCENTUAL MÍNIMO DE SETENTA POR CENTO DE DISCENTES PARTICIPANTES FOI ULTRAPASSADO, O QUE CONSIDERA SALUTAR POR CONTA DO SEU CARÁTER ALTERNATIVO A OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO, COMO O ENADE. O DISCENTE ARNILDO COLOCA QUE A PROVA ESTAVA A CONTENTO, SENDO UM INSTRUMENTO INTERESSANTE DE AVALIAÇÃO NÃO SÓ DO DISCENTE, MAS DO CURRÍCULO, DA ATUAÇÃO DOCENTE. A PROFESSORA CARLA SUGERE QUE A PROVA SEJA DISTRIBUÍDA AOS DOCENTES PARA QUE HAJA O CONHECIMENTO DO CONTEÚDO. A TAE MARCIA COLOCA A DIFICULDADE ADMINISTRATIVA QUE FOI A MARCAÇÃO DAS SALAS DE AULA, HAVENDO O AGRADECIMENTO À PROFESSORA MARTA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM, PELO APOIO. A SENHORA PRESIDENTE REAFIRMA QUE ESTA PRIMEIRA EDIÇÃO DO TESTE FOI UM APRENDIZADO SOBRE A ORGANIZAÇÃO, QUE DEVERÁ IMPORTAR EM

CORREÇÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO. O PROFESSOR CLAUDIO MOSS SALIENTA QUE ESTE ATROPELO QUE ESTÁ SE APROXIMANDO, QUANTO AO AUMENTO DO NUMERO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA, DEVE SER ATIVAMENTE DEBATIDO PARA A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES E NECESSIDADES QUE SE INTERPÕEM AO OBJETIVO, POSTO QUE INEVITÁVEL ESSA SOMA DE VAGAS PELO CENÁRIO JÁ DISCUTIDO AQUI NO CONSELHO. A SENHORA PRESIDENTE SUGERE QUE CADA ÁREA SE REÚNA E FAÇA UM DOCUMENTO COM AS DEMANDAS, QUE PAUTARIA A REIVINDICAÇÃO DE CONDIÇÕES JUNTO À REITORIA, POIS SEM GARANTIAS DE ESPAÇO FÍSICO, LABORATÓRIOS, SERVIDORES, NÃO HAVERÁ COMO SUPORTAR ESSE AUMENTO DE VAGAS. O PROFESSOR TARSO ENTENDE QUE A DIREÇÃO DEVE ESTREITAR AS CONVERSACIONES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POIS DEVE HAVER VAGAS QUE ATENDAM A DEMANDA DE R1 COMPULSÓRIOS EM SAÚDE DA FAMÍLIA, AO QUE A SENHORA PRESIDENTE LEMBRA QUE EM REUNIÃO RECENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, JUNTO COM A CHEFE DE GABINETE DARLENE E O PROFESSOR RAUL, EM QUE OS ESPAÇOS PEDIDOS NO PAM E NO POSTO RITA LOBATO PARA SEREM OCUPADOS PELAS ATIVIDADES DO CURSO DE MEDICINA EM ATENDIMENTO À SAÚDE, FORAM NEGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FINDO ISTO E POR ORA NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ÀS ONZE HORAS E QUARENTA MINUTOS ENCERROU-SE ESTA REUNIÃO DO CONSELHO DA FAMED, DA QUAL LAVRO A PRESENTE ATA, QUE É APROVADA NO ATO E VAI ASSINADA PELA PRESIDENTE, SENHORA DIRETORA E POR MIM, QUE SECRETARIEI A REUNIÃO.

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO
DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA
DE MEDICINA

LIZANDRO MELLO
SECRETÁRIO DA FACULDADE